CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 21/2025.
HORA: 11:00 h.
DATA: 05/05/2025

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

05/05/2025. **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 06 DE MAIO DE 2025 ÀS 18:00H.

ORDEM DO DIA

- **Em discussão a Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 22/2025, que traz a Mensagem nº 021/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 350/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que:**

"Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Município de Pontal do Paraná."

- **Em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 21/2025, protocolado sob Processo Legislativo nº 319/2025, de iniciativa da Vereadora Nega, que:**

"Altera a denominação da Rua Mauá, no balneário Leblon, para Rua Maculan."

Elinete Guimarães Rocha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI N.º 23/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0319/2025 Hora: 16:13
Data de Protocolo: 09/04/2025
Interessado: Vereadora Nega
Assunto: Anteprojeto de Lei

A Vereadora que o presente subscreve, com fulcro nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, apresenta o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Altera a denominação da Rua Mauá, no balneário Leblon, para Rua Maculan."

Art. 1° Fica denominada de Rua Maculan, a atual Rua Mauá, localizada entre as ruas Tiradentes e Profª Clélia, com início na Rua Tucuruí e fim na Avenida Deputado Anibal Khury, no balneário Leblon, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Nega

Vereadora

Dossiê de Homenagem: Sr. Romildo Fernandes Cordeiro

Proposta de denominação da Rua em Sua Memória

Dados Pessoais
Nome completo: Romildo Fernandes Cordeiro
Nascimento: 13 de abril de 1946
Falecimento: 22/01/2025
Esposa: Neide do Rocio Rodrigues Cordeiro
Casamento celebrado em: 09 de maio de 1970

Trajetória Profissional e Social

O Sr. Romildo Fernandes Cordeiro dedicou sua vida ao serviço público e à comunidade. Atuou como policial militar de 1971 a 1985, sendo reconhecido pelo comprometimento com a segurança e bem-estar da população.

Durante os anos em que viveu em Curitiba, teve forte envolvimento com o futebol amador, colaborando ativamente com o campo do Hauer. Era presença constante nas tradicionais quartas-feiras de futebol e churrasco, onde a amizade e o esporte se entrelaçavam. Mantinha forte laço com lideranças locais, como o Sr. Gimenes, com quem frequentemente dialogava e contribuía.

Comprou seu Terreno em 1973 em Pontal do Paraná no bairro Leblon e no ano 2000, estabeleceu-se definitivamente, onde deixou uma marca profunda. Ajudava sempre que possível na área de iluminação pública, no incentivo ao esporte local e no fortalecimento da participação popular.

Foi um dos principais defensores de melhorias na Rua Mauá, onde morava, e cuja valorização foi uma causa constante em sua vida.

Além disso, Romildo teve atuação política relevante, sendo candidato a vereador no município de Pontal do Paraná. Mesmo sem se eleger, teve uma votação expressiva, que refletia o reconhecimento da população pelo seu trabalho. Foi também entusiasta e defensor da emancipação de Pontal do Paraná, lutando para que a cidade conquistasse autonomia e se desenvolvesse com dignidade.

Legado Cultural e Comunitário

Romildo acreditava no poder da alegria e da união como forma de transformar vidas. Ainda nos anos 1990, com o apoio do amigo "Barriga", deu início ao tradicional Carnaval do Leblon, evento que reunia centenas de famílias para assistir ao já conhecido desfile dos homens vestidos de mulheres, uma celebração da irreverência, da comunidade e da tradição popular.

O evento se tornou uma marca registrada do bairro por mais de 20 anos, sendo organizado com carinho pelo Sr. Romildo, que a cada edição buscava aperfeiçoar a festa, tornando-a mais inclusiva, segura e divertida.

Valores e Memórias

Homem simples, generoso e festeiro, Romildo tinha na partilha um valor sagrado. Gostava de comemorar não só o seu aniversário, mas também o da esposa, dos filhos netos e amigos pelas formaturas, conquistas e datas especiais, sempre ao lado dos amigos e da vizinhança.
As refeições de família – risoto, costela e o folhado doce da mãe – eram famosas e esperadas por muitos, que vinham de longe não apenas pela comida, mas pela hospitalidade.

Justificativa para Homenagem

A Rua Mauá foi o palco da vida, das lutas e das alegrias do Sr. Romildo. Ele nunca quis deixá-la, nunca cogitou vendê-la, pois dizia que "sua vida era o Leblon".

Nomear essa rua em sua homenagem é eternizar a memória de um homem público, simples e alegre, que fez da sua história um instrumento de transformação da sua comunidade.

Proposta de Nova Denominação
Rua: Maculan
(em substituição à atual Rua Mauá – Bairro Leblon)

Apoio Comunitário

Este dossiê está sendo apresentado com o apoio de familiares, vizinhos, amigos e antigos colegas de profissão, todos unânimes em afirmar que o Sr. Romildo merece essa honra, como reconhecimento por tudo o que fez pelo bairro e pelas pessoas.

Nega

Vereadora

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.Mbrav.KzjDN
YIteq.F415q
https://selo.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ROMILDO FERNANDES CORDEIRO

Número do CPF
158.163.899-04••

Matrícula
083170 01 55 2025 4 00065 216 0012799 91

Data do falecimento: Vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco••	Dia: 22	Mês: 01	Ano: 2025	Horário do falecimento: 18h 05min	
Local de falecimento: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio••	Município de falecimento: Campo Largo••				UF: PR
Sexo: Masculino••	Estado civil: Casado ••	Nome do último cônjuge ou companheiro: NEIDE DO ROCIO RODRIGUES CORDEIRO••			
Idade: 78 anos••	Dia: 13	Mês: 04	Ano: 1946	Município da naturalidade: Curitiba••	UF: PR
Nome do(a) Genitor(es): RUBENS FERNANDES CORDEIRO, ANNA PALKOSKI FERNANDES CORDEIRO••					
Causa da morte: sepse de foco cutâneo••					
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: Dra. Luisa Zanatelli Brasil Bastos••				Número do documento: 43505••	
Local de sepultamento/cremação: Cemitério Municipal do Água Verde em Curitiba/PR••	Município: Curitiba••				UF: PR
Data do registro: Vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco••	Dia: 23	Mês: 01	Ano: 2025		
Nome do declarante: ANDREA DE FÁTIMA FERNANDES MANEIRA••	Existência de bens: Sim	Existência de filhos: Andrea com 53 anos, Rodrigo com 51 anos, Flávio com 47 anos, Juliana com 39 anos, Fabio(falecido)			

Anotações/Averbações
Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Numero	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	491407-4	----------	SESP/PR	----------

CEP residencial	80.610-164	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

CNS nº 083170

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2025

Serviço Distrital do Portão
Oficial Registrador: Gustavo de Revorêdo Pugsley
Município e Comarca - UF: Curitiba - Estado do Paraná
Endereço: Av. Pres. Arthur Bernardes, 2350
CEP: 80.320-300 - Fone: (41)3013-1667

Matheus Paulo Pacheco da Silva
Escrevente

FUNARPEN BC 006330659 BRP

ABAIXO-ASSINADO -

Nós morados reivindicamos:

A troca do nome da **Rua Mauá no Balneário Leblon** para **Rua Maculan**

Pontal do Paraná ,Março de 2025

Nome (letra de forma)	RG *ou* CPF	Assinatura
JULIANA FERNANDES C. ZONTA	054.540.099.62	
NEIDE DO ROCIO R. CORDEIRO	802.841 169 04	
THIAGO LUIZ ZONTA	047.447.669 35	
SOLANGE GARCIA MARTINS	014.347-529.09	
MARLON ROGÉRIO SILVESTRE	022.[illegible]964.429.09	
[illegible]	091 817 [illegible] 9-05	
[illegible]	045908379-19	
Rafael Vinicius S. Barros	060.352.969-04	
[illegible]	567899034	
[illegible]	083.101.729-61	
MARCOS VINICIUS DE BARROS	320.[illegible].389-15	
Kauane G. Faria Barros	396.349.218-09	
[illegible]	[illegible]	
MARCO AURÉLIO JANSONS	812.765.609-63	
[illegible]	830.294.769-04	
Idine O. Jansons	755634529.72	
Marinalva C Gaerski	041058059 75	
Daniela Aps Gaerski	104.328.089.09	
Reinaldo de Jesus Ortiz	319302719772	
Marina Santos Arruda	070.003.739-03	
Neuza Maria Santos Arruda	2098458-9	
Camila Rodrigues Arruda	101105359 44	
[illegible]	070.003.779-97	
EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	768.251.759-04	
[illegible]	388722 089-20	
[illegible]	8.433.767-6	